

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (Nf-em) (CONVERSÃO DO RPS Nº 284733 SÉRIE B, EMITIDO EM 15/12/2023)</p>	Número da NF-em <b>284357</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>15/12/2023 14:57</b>			
	Código de Verificação <b>9FE326AE-CB6B-54E9-7043-F30D81BF7CC2</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
	CPF/CNPJ: <b>84.694.405/0001-67</b> Inscrição Municipal: <b>19</b> Razão Social: <b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA DE JOINVILLE</b> Nome Fantasia: <b>HOSPITAL DONA HELENA</b> Endereço: <b>RUA BLUMENAU 123 - AMÉRICA</b> CEP: <b>89204-250</b> Inscrição Estadual: Município: <b>JOINVILLE</b> Estado: <b>SC</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>15.116.763/0004-12</b> Inscrição Municipal: Nome/Razão Social: <b>INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE</b> Endereço: <b>JULIA DA COSTA 1447 - BIGORRILHO</b> CEP: <b>80730-070</b> Inscrição Estadual: Município: <b>CURITIBA</b> Estado: <b>PR</b>				
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Prestacao de Servicos Medico-Hospitalares referente a(s) Conta(s): 8649419, 8649425, 8649436, 8629019, 8628984, 8629158, 8630791, 8620181, 8666683, 8595739, 8642922, 8642549, 8593504, 8606096, 8675815, 8616658, 8638429, 8620072, 8605314, 8631998, 8632049, 8602622, 8626675, 8650484, 8639539, 8639755, 8613384, 8650780, 8666759, 8674350, 8643766, 8611016, 8663934, 8666037, 8643798, 8613630, 8667607, 8667011, 8627600, 8670300, 8642983, 8645143, 8645139 Protocolo: 564260 Protocolo Site: 564260				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.228,29</b>				
Código do Serviço: <b>4.03</b> - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros,				
Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
<b>0,00</b>	<b>11.228,29</b>	<b>2,00%</b>	<b>224,57</b>	
PIS ( 0,00 %)	COFINS ( 0,00 %)	INSS ( 0,00 %)	IR ( 0,00 %)	CSLL ( 0,00 %)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.  - Esta NF-em substitui o RPS Nº 284733 Série B, emitido em 15/12/2023.				